



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 075/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 009/2025

OBJETO: Realização de Shows Artísticos das Bandas Netinho do Forró e Pegada X, para se apresentarem no Pedrão da Vila 2025, em comemoração aos Festejos de São Pedro a serem realizados no Distrito da Vila Operária.



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 075/2025

MODALIDADE LICITATÓRIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso III, letra c, da Lei Federal 14.133/2021

UNIDADE SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

DATA DA PUBLICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE: 20/06/2025

DATA DA AUTORIZAÇÃO: 20 de Junho de 2025

DATA DA CONTRATAÇÃO: 20 de Junho de 2025

CONTRATADA: ALTO DA SERRA ENTRETENIMENTO LTDA CNPJ nº 19.673.068/0001-60

VALOR GLOBAL: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 28/06/2025

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

QUEILA SOUZA DE ANDRADE



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO Nº 075/2025

OBJETO: Realização de Shows Artísticos das Bandas Netinho do Forró e Pegada X, para se apresentarem no Pedrão da Vila 2025, em comemoração aos Festejos de São Pedro a serem realizados no Distrito da Vila Operária.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

AUTUAÇÃO

Hoje nesta cidade de Buerarema-Bahia, na sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Buerarema, eu Queila Souza de Andrade, Agente de Contratação, lotada na Secretaria Municipal de Administração, autuei os documentos referentes ao Processo Administrativo nº 075/2025.

Buerarema-Ba, em 02 de Junho de 2025

Queila Souza de Andrade

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Buerarema-Bahia



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

BUERAREMA-BA

2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Buerarema-Ba

Setor requisitante(Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

Responsável pela Demanda: Isaac José dos Santos Neto

Matrícula: 56764

Email: administracao@buerarema.ba.gov.br

Tel.: (73) 98819-2169

1.Objeto: Realização de Shows Artísticos das Bandas Netinho do Forró e Pegada X, para se apresentarem no Pedrão da Vila 2025, em comemoração aos Festejos de São Pedro a serem realizados no Distrito da Vila Operária.

Justificativa da necessidade da contratação:

A contratação da empresa é necessária para Realização de Shows Artísticos das Bandas Netinho do Forró e Pegada X, para se apresentarem no Pedrão da Vila 2025, em comemoração aos Festejos de São Pedro a serem realizados no Distrito da Vila Operária.



3. Descrição:

ITEM	DESCRIÇÃO	DATA DA APRESENTAÇÃO	VALOR DO CACHÊ
1	Show da Banda Netinho do Forró	28/06/2025	R\$ 75.000,00
2	Show da Banda Pegada X	28/06/2025	R\$ 60.000,00
		VALOR TOTAL	R\$ 135.000,00

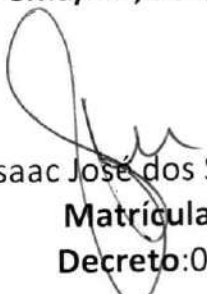
Observações gerais:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: O prazo de execução dos serviços objeto deste contrato é o dia 28/06/2025.

4.2. Local e horário de Execução: Os serviços deverão ser prestados de acordo com o estipulado no presente instrumento contratual

4.3. Prazo para pagamento: O pagamento deverá ser realizado até o dia 27/06/2025.

Buerarema/BA, 05 de Junho de 2025


Isaac José dos Santos Neto
Matrícula: 56764
Decreto:04/2025



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

APROVAÇÃO DA DESPESA

Acolho e aprovo o PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 075/2025: Contratação de empresa para realização de Shows Artísticos das Bandas Netinho do Forró e Pegada X, para se apresentarem no Pedrão da Vila 2025, em comemoração aos Festejos de São Pedro a serem realizados no Distrito da Vila Operária. Encaminha-se este Processo Administrativo ao Setor de Contabilidade para averiguar a existência de reserva orçamentária para coberturas das despesas proveniente deste processo.

Buerarema/BA, em 06 de Junho de 2025.


Gerivaldo Souza Freitas

PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA-BA



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

RATIFICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exmo. Sr.

Gerivaldo Souza Freitas

Prefeito Municipal de Buerarema-BA

Eu, Polyanderson dos Santos Reis, representante do Setor Contábil, consoante despacho recebido e disposições legais, especialmente do art. 150 da Lei 14.133/2021 e art. 60 da Lei 4.320/64, certifico, para os devidos fins de provas, que as despesas para Contratação de empresa para realização de Shows Artísticos das Bandas Netinho do Forró e Pegada X, para se apresentarem no Pedrão da Vila 2025, em comemoração aos Festejos de São Pedro a serem realizados no Distrito da Vila Operária, no que se refere as dotações orçamentárias, encontra-se devidamente amparado e com regular disposição para empenho e liquidação, conforme dotações abaixo descritas:

- a) Poder: 2- Poder Executivo
- b) Órgão: 2- Prefeitura Municipal de Buerarema
- c) Secretaria: 11- Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
- d) Atividade/Projeto: 2.045- Manutenção da Ações da Sec. Munic. Da Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
2.046- Manutenção das Ações de Cultura e Festas Populares
- e) Elemento de despesa: 3.3.90.39.00- Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
- f) Fonte de recursos: 15000000- Recursos Ordinários

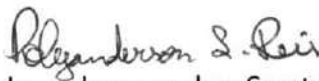
Polyanderson Reis



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

A presente certidão confirma a existência de dotação orçamentária e a reserva de valores orçamentários. Por ser verdade, firmo o presente em duas vias de igual teor e forma para um só efeito.

Buerarema, 08 de Junho de 2025


Polyanderson dos Santos Reis

REPRESENTANTE DO SETOR CONTÁBIL



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

Ao

Setor Jurídico

Acolho as justificativas do SETOR DE CONTABILIDADE e solicito a manifestação do setor jurídico quanto à modalidade licitatória mais adequada para a contratação ora pretendida, bem como sobre a legalidade e regularidade dos atos praticados na fase interna do processo administrativo, especialmente quanto à instrução dos documentos que compõem a presente demanda para a Contratação de empresa para realização de Shows Artísticos das Bandas Netinho do Forró e Pegada X, para se apresentarem no Pedrão da Vila 2025, em comemoração aos Festejos de São Pedro a serem realizados no Distrito da Vila Operária, observando as exigências legais impostas pela Lei Federal 14.133/2021 e suas atribuições posteriores.

Buerarema, 09 de Junho de 2025


Gerivaldo Souza Freitas

PREFEITO MUNICIPAL DE BUERAREMA-BA



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

PARECER JURÍDICO



PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Análise da legalidade do contrato celebrado por inexigibilidade de licitação para apresentação de bandas musicais no evento “Pedrão da Vila 2025”.

REQUERENTE: Prefeitura Municipal de Buerarema/BA

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura e Eventos

I – RELATÓRIO

Trata-se de consulta encaminhada por autoridade do Poder Executivo Municipal de Buerarema, a respeito da legalidade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa Alto da Serra Entretenimento LTDA, para a realização de apresentações das bandas Netinho do Forró e Pegada X, durante os festejos juninos do evento denominado “Pedrão da Vila 2025”, a ser realizado no Distrito da Vila Operária.

O contrato, de nº 075/2025, fundamenta-se na Inexigibilidade de Licitação nº 009/2025, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade nos casos em que houver inviabilidade de competição, inclusive para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos, em seu art. 74, dispõe:

Art. 74. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
(...)

III - para contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

A contratação direta de bandas ou artistas musicais, portanto, é admissível desde que estejam presentes os seguintes requisitos cumulativos:





1. Profissional do setor artístico;
2. Consagração pela crítica especializada ou opinião pública;
3. Intermediação por empresário exclusivo ou contratação direta do artista;
4. Demonstração de inviabilidade de competição;
5. Justificativa de preços e documentação comprobatória de exclusividade.

No caso em apreço, verifica-se que:

- O objeto do contrato é a realização de shows artísticos das bandas “Netinho do Forró” e “Pegada X”, durante festividade cultural tradicional do município;
- A contratação se deu por meio da empresa Alto da Serra Entretenimento LTDA, cujo representante legal consta expressamente identificado;
- O procedimento foi formalizado por meio da Inexigibilidade nº 009/2025;
- A fundamentação normativa utilizada foi a Lei nº 14.133/2021.

A vista dos requisitos axiológicos para a contratação, nesta hipótese, são documentos obrigatórios para a contratação por inexigibilidade nesse caso:

1. Comprovação da exclusividade da empresa contratada como representante das bandas (por contrato de exclusividade, declaração ou registro em cartório);
2. Elementos que demonstrem a notoriedade ou consagração artística das bandas perante o público ou a crítica especializada;
3. Justificativa de preços com base em propostas similares ou contratações anteriores;
4. Razões da inviabilidade de competição, com laudo técnico ou parecer que evidencie que as bandas são atrações específicas e insubstituíveis para o evento.





A ausência desses elementos compromete a legalidade do procedimento, uma vez que a inexigibilidade é exceção ao dever de licitar e requer instrução probatória robusta para legitimar sua adoção.

A jurisprudência remansosa diz o seguinte:

Acórdão 2636/2013 - Plenário - TCU:

“A contratação de artista com inexigibilidade de licitação deve observar a exigência de consagração pela crítica especializada ou opinião pública, bem como a contratação direta ou por empresário exclusivo, com comprovação documental.”

Fonte: <https://pesquisa.apps.tcu.gov.br>

Acórdão 1659/2014 - Plenário - TCU:

“A ausência de documento comprobatório da exclusividade de representação do artista contratado configura irregularidade insanável no procedimento de inexigibilidade.”

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, cumpre-me admoestar que, apesar de ser juridicamente possível a contratação direta de bandas musicais por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021, o contrato para ser avençado necessita de elementos probatórios mínimos para respaldar a regularidade da inexigibilidade.

Recomenda-se, pois, à Administração Municipal que:

1. Junte aos autos a comprovação da exclusividade da empresa contratada como representante artístico das bandas mencionadas;
2. Comprove a notoriedade pública ou consagração das bandas;
3. Justifique os preços contratados;





4. Formalize parecer jurídico ratificando a inviabilidade de competição.

Somente com tais elementos poderá o contrato ser firmado.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Buerarema/BA, 13 de Junho de 2025.

Luiz Fernando Maron Guarnieri

Luiz Fernando Maron Guarnieri

OAB/BA 26001





ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

O Prefeito Municipal de Buerarema – Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 74, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e no Parecer Jurídico, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025 – ADJUDICA o objeto: Realização de Shows Artísticos das Bandas Netinho do Forró e Pegada X, para se apresentarem no Pedrão da Vila 2025, em comemoração aos Festejos de São Pedro a serem realizados no Distrito da Vila Operária. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação da Empresa ALTO DA SERRA ENTRETENIMENTO LTDA CNPJ nº 19.673.068/0001-60. Vigência: 29/08/2025. Valor Global R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). Buerarema/BA, 20 de Junho de 2025. Gerivaldo Souza Freitas, Prefeito Municipal.

AUTORIZAÇÃO DO ATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

O Prefeito Municipal de Buerarema – Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 74, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021 e no Parecer Jurídico, torna público a RATIFICAÇÃO do ato da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 009/2025 – objetivando a Realização de Shows Artísticos das Bandas Netinho do Forró e Pegada X, para se apresentarem no Pedrão da Vila 2025, em comemoração aos Festejos de São Pedro a serem realizados no Distrito da Vila Operária. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação da Empresa ALTO DA SERRA ENTRETENIMENTO LTDA CNPJ nº 19.673.068/0001-60. Vigência: 29/08/2025. Valor Global R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). Buerarema/BA, 20 de Junho de 2025. Gerivaldo Souza Freitas, Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

O Prefeito Municipal de Buerarema – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do artigo 74, inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021, ante a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025 – Objeto: Realização de Shows Artísticos das Bandas Netinho do Forró e Pegada X, para se apresentarem no Pedrão da Vila 2025, em comemoração aos Festejos de São Pedro a serem realizados no Distrito da Vila Operária, HOMOLOGA o Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, celebrando o



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

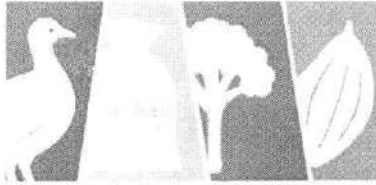
Contrato com a Empresa ALTO DA SERRA ENTRETENIMENTO LTDA CNPJ nº 19.673.068/0001-60. Vigência: 29/08/2025. Valor Global R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). Buerarema/BA, 20 de Junho de 2025. Gerivaldo Souza Freitas, Prefeito Municipal.



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2025 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 009/2025**

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – **CONTRATADA** – ALTO DA SERRA ENTRETENIMENTO LTDA CNPJ nº 19.673.068/0001-60 – OBJETO: Realização de Shows Artísticos das Bandas Netinho do Forró e Pegada X, para se apresentarem no Pedrão da Vila 2025, em comemoração aos Festejos de São Pedro a serem realizados no Distrito da Vila Operária; Data do Contrato: 20/06/2025; Prazo do Contrato: 29/08/2025; Valor Global do Contrato: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis e no Diário Oficial do Município. Buerarema/BA, 20 de Junho de 2025 – Gerivaldo Souza Freitas – Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025

CONTRATO



PREFEITURA DE
BUERAREMA

CONTRATO Nº 075/2025

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL
DE BUERAREMA E A EMPRESA ALTO DA SERRA
ENTRETENIMENTO LTDA**

O **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto à Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Gerivaldo Souza Freitas, portador da Cédula de identidade nº 163980926, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 339.176.205-53, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua Teodoro Dias, nº 61, Centro, CEP: 45.615-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **ALTO DA SERRA ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.673.068/0001-60, estabelecida na Rua Eugênio Teixeira Leal, nº 230, Sala 16, Bairro Góes Calmon, na cidade de Itabuna/BA, CEP: 45.605-390, neste ato representada pelo Sr. Cláudio Luiz Costa Santos, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF Nº 583.899.625-00, portador da Carteira de Identidade Nº 462767345, expedida pela SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Amâncio de Oliveira, nº 826, Apt 801, Bairro Zildolândia, na cidade de Itabuna/BA, CEP: 45.600-750, aqui denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal 14.133/21 e suas modificações posteriores, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente contrato a Realização de Shows Artísticos das Bandas Netinho do Forró e Pegada X, para se apresentarem no Pedrão da Vila 2025, em comemoração aos Festejos de São Pedro a serem realizados no Distrito da Vila Operária, conforme Inexigibilidade de Licitação nº 009/2025.

Parágrafo Único: Em caso de divergência entre o colocado no Termo de Referência e o disposto neste instrumento contratual, prevalecerá o acordado no contrato, uma vez que é um documento posterior (logo, mais recente) e o único assinado por ambas as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO



www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema



Av. Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema- Ba / CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09